



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 399/2023

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 397/2023, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **Adriana Koller Höring** - Contadora, Matrícula 117-1/2, Padrão 05, Classe A, a responder pela Tesouraria do Município, **no período de 04 à 21 de janeiro de 2023 (18 dias)**, face período de gozo de férias da servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 1.578,60 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) junto na folha de pagamento do mês de janeiro de 2024, referente a 18 dias de auxílio para diferença de caixa para a servidora acima designada.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de dezembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 397/2023

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br